



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 07/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 28 (vinte e oito) dias de Afastamento Para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, **FRANCK LANE DE SOUZA LIMA**, Matrícula **Nº 629**, portador do **RG: Nº 791.923 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***552.16*****, **Titular do Cargo Efetivo de ASSISTENTE – OPERADOR DE ETA**, junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Água e Esgoto** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, por meio de **Análise Documental** pelo **Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 02 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL